

RESOLUÇÃO SESA nº 0175/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 08 de junho de 1987, considerando os fatos apontados no protocolado SID nº 11.076.469-3,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão para realização de auditoria operativa com o objetivo de avaliar as irregularidades da Clínica Dentária Dr. Rui Ltda., do município de Ivaiporã, relatadas pelos Secretários Municipais de Saúde da região e verificados pela cobrança de procedimentos em quantitativo incompatível com sua capacidade instalada, sendo composta pelos seguintes servidores desta Secretaria de Estado:

Gabriela Afonso – SPP

Marilene Peixoto – SPP

Maria Emilia Cantor Vieira – SGS

Paulo César Alves de Azevedo e Almeida – SGS

Artigo 2º - A referida Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de julho de 2011.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br